



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 422/2014 - GP

Dispensa Waldylécio Souza da Silva da Função Assistente III da ASPLAN/DG.

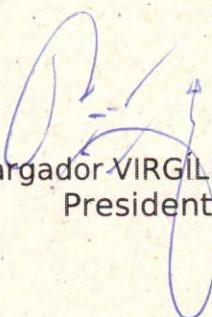
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor WALDYLÉCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Psicologia, matrícula n.º 30916957, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Tribunal, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2014.

  
Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.  
Presidente